

Palmas Diário Oficial de Constant de Const

ANO XII QUINTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO DE 2021 MUNICÍPIO DE PALMAS ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO N° **2.814**

SUMÁRIO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO1
SECRETARIA DE FINANÇAS1
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO3
SECRETARIA DA SAÚDE6
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL9
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS, CAPTAÇÃO DE
RECURSOS E ENERGIAS SUSTENTÁVEIS9
FUNDAÇÃO CULTURAL11
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA12
FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE13
PREVIPALMAS14
AGÊNCIA DE TURISMO16
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL16
PUBLICAÇÕES PARTICULARES17

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

PORTARIA Nº 529/GAB/SEPLAD, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano de Palmas para a Fundação Cultural de Palmas o(a) servidor(a) FABIOLA BARROS AKITAYA BOECHAT, matrícula nº 267971, ocupante do cargo efetivo de Analista Técnico-Jurídico.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2021.

Palmas, 27 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 530/GAB/SEPLAD, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da PORTARIA Nº 15/2020/GAB/SEPLAD, de 29 de janeiro de 2020, combinado com o ATO Nº 555 - NM, de 23 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.312, de 23 de agosto de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano para a Secretaria Municipal de Finanças o(a) servidor(a) NEUMA DE ARAUJO BARBOSA, matrícula nº 413019754, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2021.

Palmas, 30 de agosto de 2021.

Francisco Almeida Costa Superintendente de Desenvolvimento Humano

Eron Bringel Coelho Secretário Executivo de Planejamento e Desenvolvimento Humano

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 130/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inc. Il do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico Nº 062/2021, aprovado pela Administração Tributária, constante do processo 2021022671,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à empresa TOCANTINS FILMES PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, CNPJ Nº08.849.469/0001-01, inscrição municipal 2396039, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) sem a identificação do respectivo tomador, quando este for pessoa física, para o seguinte item da Lista de Serviços Tributáveis do ISS:

12.13 -Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFS-e individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.

Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizando-se do regime especial previsto nesta portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFS-e acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Quente Palmense.

Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:

I - a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;

II - a penalização por emissão de NFS-e em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (Quarenta Unidades

Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.

- Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta portaria caso o beneficiário tenha, por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 131/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as disposições contidas no inc. II do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Parecer Técnico N° 062/2021, aprovado pela Administração Tributária, constante do processo 2021022671,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à empresa TAPIOCA FILMES, CULTURA E COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ Nº08.849.469/0001-01, inscrição municipal 2407229, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) sem a identificação do respectivo tomador, quando este for pessoa física, para o seguinte item da Lista de Serviços Tributáveis do ISS:
- 13.03 -Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
- Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFS-e individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.
- Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizandose do regime especial previsto nesta portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFS-e acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Quente Palmense.
- Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:
- I a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;
- II a penalização por emissão de NFS-e em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (Quarenta Unidades Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.

- Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta portaria caso o beneficiário tenha, por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 18 dias do mês de agosto de 2021.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 132/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, considerando a Portaria nº 067/2019/GAB/SEFIN, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista as disposições contidas no inc. Il do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Despacho N° 238/2021-DFT, aprovado pela Administração Tributária, constante do processo 2021053120,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à empresa CASA DO PULA PULA LTDA, CNPJ Nº42.537.752/0001-36, inscrição municipal 2426254, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) sem a identificação do respectivo tomador, quando este for pessoa física, para o seguinte item da Lista de Serviços Tributáveis do ISS:
- 12.17 -Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
- Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFS-e individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.
- Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizandose do regime especial previsto nesta portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFS-e acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Quente Palmense.
- Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:
- I a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;
- II a penalização por emissão de NFS-e em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (Quarenta Unidades Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.
- Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta portaria caso o beneficiário tenha,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL IMPRENSA OFICIAL

http://diariooficial.palmas.to.gov.br diariooficialpalmas@gmail.com Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602 por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

GLAUBER SANTANA AIRES Secretário Executivo de Finanças

PORTARIA Nº 133/2021/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, considerando a Portaria nº 067/2019/GAB/SEFIN, de 22 de outubro de 2019, tendo em vista as disposições contidas no inc. Il do art. 229 do Regulamento do Código Tributário Municipal, vigente pelo Decreto nº 1.667, de 6 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO o Despacho N° 237/2021-DFT, aprovado pela Administração Tributária, constante do processo 2021053375.

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER à empresa SUPERMÍDIA COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, CNPJ Nº19.477.958/0001-04, inscrição municipal 515891, regime especial para emissão de Nota Fiscal Eletrônica de Serviços (NFS-e) sem a identificação do respectivo tomador, quando este for pessoa física, para o seguinte item da Lista de Serviços Tributáveis do ISS:
- 13.05 -Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia efotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
- Art. 2º Ainda que sob regime especial, o prestador deverá emitir NFS-e individualizada quando a prestação ocorrer para o mesmo tomador e o mesmo item da lista de serviços.
- Art. 3º O prestador de serviços deve privilegiar a emissão de NFS-e com a identificação do tomador, somente utilizandose do regime especial previsto nesta portaria quando o referido tomador não lhe fornecer os dados para sua identificação, em especial o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Art. 4º Fica o prestador obrigado a informar ao tomador dos serviços que a ausência de identificação do CPF na NFS-e acarreta a impossibilidade de pontuação de créditos no Programa Nota Quente Palmense.
- Art. 5º O descumprimento das condições estabelecidas neste regime especial pode acarretar ao beneficiário:
- I a revogação ou cancelamento do regime, conforme a natureza ou a gravidade do descumprimento;
- II a penalização por emissão de NFS-e em desacordo com as normas regulamentares, no valor de 40 UFIP (Quarenta Unidades Fiscais de Palmas) por documento, nos termos da legislação aplicável.
- Art. 6º Considerar-se-á automaticamente revogado o regime especial previsto nesta portaria caso o beneficiário tenha, por qualquer motivo, sua inscrição municipal suspensa ou baixada.
- Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE FINANÇAS, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

GLAUBER SANTANA AIRES Secretário Executivo de Finanças

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2021

A Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2021, que tem como objeto a aquisição de pistolas calibre 9x19mm para reaparelhamento da Guarda Metropolitana de Palmas, instruído no Processo Nº 2021011972, sendo adjudicado/homologado o Item 01 a empresa vencedora: FORJAS TAURUS S.A., CNPJ N°: 92.781.335/0001-02, Valor total: R\$ 257.499,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais).

Palmas - TO, 01 de setembro 2021.

Giovane Neves Costa Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 043/2021, que tem como objeto: Aquisição de Maromba e Base Giratória para atender o empreendimento Cumbuca, assistido pelo Projeto Desenvolve Palmas, instruído no Processo Nº 2021024185, sendo adjudicados/homologados: os itens 01 a 04 à empresa vencedora: TABOCA COMÉRCIO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ N°: 37.552.014/0001-28, no valor total: R\$ 18.666,65 (dezoito mil, seiscentos e sessenta seis reais e sessenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 02 de setembro de 2021.

Luzimara de Oliveira Negre Avelino Pregoeira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0267, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no exercício no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com reestruturação física na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor Total
1	ACE - ETI Cora Coralina	2021056524	44.50.51	R\$ 566.876,66
			TOTAL	R\$ 566.876,66

- ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.3057 Natureza de Despesa: 44.50.51 Fontes: 0020, 0030 e 0010.
- ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/N° 0268, 02 DE SETEMBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato Nº 455 – NM, de 11 de julho de 2019 e consoante a Lei nº 1.256, de 22 de dezembro de 2003, alterada pela Lei nº 2.309, de 09 de maio de 2017.

RESOLVE:

ART. 1°- Estabelecer o valor a ser repassado para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverá ser gasto com manutenção da infraestrutura na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	Escola	Nº Processo	Natureza de Despesa	Valor do Repasse
1	ACE Margarida Lemos		33.50.39	R\$ 2.790,00
2	Gonçalves	2021000023	33.50.30	R\$ 17.763,00
			TOTAL	R\$ 20.553.00

ART. 2°- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 12.361.1109.4404 Natureza de Despesa: 33.50.39 e 33.50.30 Fontes: 0020, 0030 e 0200 e 0010.

ART. 3°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte um.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretária Municipal da Educação

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Palmas, através da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação da PORTARIA/GAB/SEMED/N° 160, 11 de junho de 2021, que estabelece os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas N° 2.764, 24 de junho de 2021, pág. 13.

Onde se lê: N° Processo: 2021000053

Leia se: 2021056191

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS Secretaria Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021

A Comissão permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa BONNA CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI com valor total de R\$ 28.094,78 (Vinte e oito mil noventa e quatro reais e setenta e oito centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021020271, tendo como objeto a Instalação de Reservatório Metálico de 10.000 litros.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2021.

Zilda Fonseca dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de Licitação da ACE da Escola Municipal Anne Frank, torna público para conhecimento de interessados que a empresa, MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA LTDA, com o valor total de R\$ 28.882,80 (vinte e oito mil oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), foi julgada como vencedora do Processo nº 2021043732, tendo como objeto aquisição Kit higiênico Anti-Covid para a Unidade de Ensino.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2021.

Priscilla Barbosa Lima de Coelho Presidente da Comissão de Permanente de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 001/2021

A Comissão Permanente de licitação da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa MARCUS VINICIUS RIBEIRO SANTANA LTDA, com o valor total de R\$ 44.285,10 (quarenta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e dez centavos), foi julgada como vencedora do processo nº2021044345, tendo como objeto a aquisição de Kits higiênicos Anti-Covid para alunos desta Unidade Escolar.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2021.

Maria Da Conceição Morais Sousa Presidente da Comissão Permanente de licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2021.

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI Sonho de Criança torna público, para conhecimento de interessados que a empresa MJMB DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS SANEANTES EIRELI-ME, com valor total de R\$: 23.403,00 (Vinte e três mil quatrocentos e três reais), ANA LUCIA ALVES MARINHO, com valor total de R\$: 13.234,10 (treze mil duzentos e trinta e quatro reais e dez centavos), TODO DIA MINI MERCADO EIRELI ME, com valor total de R\$: 7.405,50 (sete mil quatrocentos e cinco reais) foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2021036882, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, em 02 de setembro de 2021.

Maria da Conceição Costa Fernandes Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE LICITAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão de Chamada Pública de Licitação da ACE da Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro, torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR RÚRAIS DO ENTORNO DE PALMAS - APRAFEP-TO, com valor total de R\$ 15.843,45 (quinze mil oitocentos e quarenta e três reais e quarenta e cinco centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: RAFAELLA DIAS SIQUEIRA, com valor total de R\$ 5.348,15 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e quinze centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: DOMINGOS RENATO COSTA, com valor total de R\$ 2.146,21 (dois mil cento e quarenta e seis reais e vinte e um centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUSCÉLIO LOPES DE SOUSA, com valor de R\$ 557,70 (quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos), foram julgadas vencedoras do Processo nº 2021035058, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar para Unidade Escolar.

Palmas/TO, 02 de setembro de 2021

Annelise Mazarello Silva Souza Hermsdorff Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

A Comissão de Chamada pública da ACCEI do CMEI SEMENTINHAS DO SABER torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP-TO, com o valor total de R\$7.968,40 (sete mil novecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: DOMINGOS R. COSTA BATISTA, com o valor de R\$3.275,40 (três mil duzentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: JUCINEIDE OLIVEIRA CARVALHO, com o valor de R\$ 4.530,94 (quatro mil quinhentos e trinta reais e noventa e quatro centavos); GRUPO INFORMAL AGRICULTOR: ANA LUCIA A. MARTINS, com o valor de R\$ 1.462,50 (Um mil e quatrocentos e sessenta e

dois reais e cinquenta centavos); foram julgadas como vencedores do Processo nº 2021038111, tendo como objetivo aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para referida Unidade de Ensino.

Palmas/TO. 02 de setembro de 2021.

Luiz Carlos dos Santos Gil Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº002/2021 DO CONTRATO N°043/2020

PROCESSO Nº: 2020026427 ESPÉCIE: CONTRATO OBJETO: Reforma Parcial

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência

contratual por mais 60 (Sessenta) dias. VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2020026427.

SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL CAROLINE CAMPELO CRUZ DA SILVA, por sua representante legal a Sr^a. Maria Ribamar Sales dos Santos, inscrita no CPF n° 883.969.591-53 e portadora do RG n° 1327.261 SSP/ TO. Empresa WF ENGENHARIA EIRELI. inscrita no CNPJ n° 28.156.054/0001-60, por meio de seu representante legal o Sr. Flaviano Fernandes da Silva, inscrito no CPF nº 019.199.291-77 e portador do RG n° 200948/D CREA/TO.

DATA DE ASSINATURA: 03 de Agosto de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO N°007/2021

PROCESSO N°: 2021003528 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS (APRAFEP-TO)

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 5.575,50 (Cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução nº026/2013 do FNDE e Processo nº 2021003528.

RECURSOS: Funcional Programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30, Fontes de Recursos: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF n° 626.217.003-06 e portadora do RG nº 87879397-6 SSP/MA. Eempresa: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO (APRAFEP-TO), inscrita no CNPJ n° 15.362.151/0001-67, por meio de sua representante legal a Sra. Elisângela dos Santos Gonçalves, inscrita no CPF n° 673.957.593-20 e portadora do RG n° 396.050 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO N°008/2021

PROCESSO N°: 2021003528 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL

CONTRÁTADA: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES

DE LEITE DE CABRA DE PALMAS (ASCABRAS) OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios

VALOR TOTAL: R\$ 24.813,60 (Vinte quatro mil oitocentos e treze reais e sessenta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei n°11.947/2009, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº1399/2005, Resolução n°026/2013 do FNDE e Processo n° 2021003528.

RECURSOS: Funcional Programática 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469, Natureza da Despesa, 33.50.30, Fontes de Recursos: 0010 e 0202.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PARAISO INFANTIL, por sua representante legal a Sra. Alessandra Reis Chaves, inscrita no CPF n° 626.217.003-06 e portadora do RG nº 87879397-6 SSP/MA. Empresa: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO (ASCABRAS), inscrita no CNPJ n° 05.496.551/0001-01, por meio do seu representante legal o Sr. Adão Rocha Rego, inscrito no CPF n° 323.572.813-91 e portador do RG n°92003033963 SSP/CE.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2021

PROCESSO N°: 2021031078 ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO CONTRATADA: ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PRODUTOS

AGROP. EIRELI - ME

OBJETO: Insumos agrícolas

VALOR TOTAL: R\$ 63.623,30 (sessenta e três mil seiscentos e

vinte e três reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1.256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2021031078

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4450, Elemento de despesa 33.50.39, 33.50.30, 33.50.36. Fonte: 002000361, 003040361, 003090040.

VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2021

SIGNATÁRIOS: ACE DA ETI PROFESSOR FIDÊNCIO BOGO, por sua representante legal a Sra. Joselaine Queli Fiametti, inscrita no CPF Nº 939.087.689-34 e portadora do RG Nº 1.096.293-SSP/TO. Empresa ATACADÃO DA RAÇÃO COM. DE PRODUTOS AGROP. EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n° 23.883.852/0001-70, por meio do seu representante legal o Sr. Francisco Gonzaga dos Santos Filho, inscrito no CPF n° 788.238.701-00 e portador do RG n° 169.014 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº008/2021

PROCESSO N° 2021051017

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES

VALDEVINO

CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMA LTDA-ME OBJETO: Prestação de serviços de sistema integrado de gestão escolar

VALOR TOTAL: R\$ 2.279,82 (dois mil duzentos setenta nove reais e oitenta dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da lei n° 8.666/1993, lei n° 1.256/2003 e processo n° 2021051017.

RECURSOS: Programa de trabalho: 12.361.1109.4404. Naturezas de despesas: 33.50.40; Fonte: 02000361,003030361,002000365, 0030303645 e 001000020.

VIGENCIA: 03 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 03 de agosto de 2021.

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ANA LUÍSA RODRIGUES VALDEVINO, por sua representante legal a Sra. Márcia Aparecida da Paz, inscrita no CPF sob nº 832.547.901-97 e portadora do RG n° 306.010 SSP/TO. Empresa: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME. Inscrita sob CNPJ N° 21.528.528/0001-08, por meio do seu representante legal Sr. Demerval de Almeida, inscrito no CPF sob n° 643.755.011-20 e portador do RG n° 101.659 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2021

PROCESSO N°: 2021051022 **ESPÉCIE: CONTRATO**

CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER CONTRATADA: DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME OBJETO: Serviços de Sistema Integrado de Gestão Escolar. VALOR TOTAL: R\$ 2.279,82 (Dois mil duzentos e setenta e nove

reais e oitenta e dois centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº8.666/93, Lei nº1210/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 1399/2005 e Processo nº 2021004311.

recursos: portaria n°145 de 02 de junho de 2021. programa de trabalho: 12.361.1109.4404 e 12.365.1109.4495; natureza de despesa: 33.50.40; fonte: 002000361, 003040361, 002000365,003040365 e 001000020.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

DATA DA ASSINATURA: 01 de setembro de 2021

SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI SEMENTINHAS DO SABER, por sua representante legal a Sra. Zilmene Santana Souza, inscrita no CPF n° 979.191.951-87 e portadora do RG n° 477.382 SSP/TO. Empresa DIGITUS SOLUÇÕES EM SISTEMAS LTDA-ME, inscrita no CNPJ n° 21.528.528/0001-08, por seu representante legal o Sr. Demerval De Almeida, inscrito no CPF n° 643.755.011-20 e portador do RG sob o n°101.659 2° Via SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 633/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 16 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe conferem o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com as prerrogativas do artigo 40, inciso X, e artigo 41, da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO o § 3°, do art. 2°, da Lei Municipal nº 2.324, de 13 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Jandres Pereira Tavares para exercer a função de Coordenador Técnico de Referência I dos Técnicos em Saúde – Técnico em Radiologia, nas Unidades de Pronto Atendimento José de Souza Dourado e Gerson Pires de Aguiar e Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves, a partir de 10 de junho de 2021:

Art. 2° Designar os(as) servidores(as) adiante relacionados(as) para exercerem a função de Técnico de Referência I nas unidades especificadas, a partir de 10 de junho de 2021:

I - Unidade de Pronto Atendimento José de Souza Dourado:

Allex Thauan Cordeiro de Lima Ana Aparecida da Silva Taveira Euciney Soares Cardoso Felipe Batista Minussi Gustavo Sousa Aguiar Lourival Oliveira Miranda Marcos Antonio Faria de Sousa Marcos Fernando Oliveira de Souza

II - Unidade de Pronto Atendimento Gerson Pires de Aguiar:

Davilson Sousa e Silva
Jose Pedro Palhares de Sousa
Nilma Rodrigues Lima Barbosa
Rafael Moreira Fidelis
Reinaldo Cristino Gomes
Valdileia Tavares da Silva
Valter Rodrigues Alves
Wilma de Almeida de Sousa Marques

III - Centro de Atenção Especializada a Saúde Francisca Romana Chaves:

> Betania Celestino dos Santos Maia Charles Alves de Sousa Gilvan Cavalcante dos Santos Medrado Sueli Chagas de Sousa

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 16 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato 472 - DSG

PORTARIA Nº 661/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 - DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Desligar os(as) servidores (as) públicos(as) relacionados(as) a seguir das suas funções junto à Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MAT	SERVIDOR(A)	CARGO	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
WIAT.	SERVIDOR(A)	OARGO	VIIVOOLO	Centro de Saúde da	ATAKTIKEL
1	WEVERSON BARREIRA	Analista em Saúde -			
413041016	ALENCAR	Enfermeiro	Contratual	Comunidade Professora	02/08/2021
	/ LEITO, II C	Linoimolio		Isabel Auler - 650.5.4.35	
	CELIA DE JESUS SOUZA	Técnico em Saúde		Centro de Saúde da	
413043594	CELIA DE JESUS SOUZA	- Técnico em	Contratual	Comunidade 1304 Sul –	18/08/2021
	FAQUINI		· ·	050 5 400	
		Enfermagem		650.5.4.20	
		Técnico em		Centro de Saúde da	
413036168	CRECIA RODRIGUES DA CRUZ	Saúde – Auxiliar de	Contratual	Comunidade Albertino	23/08/2021
		Consultório Dentário		Santos - 650.5.4.4	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO Assessora Executiva Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 662/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, DE 23 DE AGOSTO DE 2021

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Ato nº 472 – DSG, de 31 de março de 2021, o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, Combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de Março de 2017.

CONSIDERANDO a Portaria nº 538/SEMUS/GAB/ASSEX/GGPFP, de 16 de julho de 2021, que delega à servidora Judite de Souza Ribeiro, ocupante do cargo comissionado de Assessor Executivo, matrícula funcional nº 413044008, poderes para assinar documentos específicos.

CONSIDERANDO a Lei nº 2.324, de 13 de julho de 2017, que dispõe vantagens pecuniárias aos servidores que integrem a Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde e desempenhem ações finalísticas e/ou técnicas em saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) públicos(as) relacionados(as) a seguir para desempenharem suas funções junto a Estratégia Saúde da Família nas unidades especificadas:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	CARGA HORÁRIA	VÍNCULO	UNIDADE DE SAÚDE	A PARTIR DE
413041016	WEVERSON BARREIRA ALENCAR	Analista em Saúde – Enfermeiro	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 1304 Sul – 650.5.4.20	02/08/2021
413045113	CAROLINE KELLER DE CARVALHO	Analista em Saúde – Médico	40 Horas	Contratual	Centro de Saúde da Comunidade 603 Norte – 650.5.4.8	13/08/2021

		Técnico em			Centro de Saúde	
	ROSIANE DA SILVA	Saúde – Auxiliar	40.11		da Comunidade	
413040982	CRUZ	de Consultório	40 Horas	Contratual	Albertino Santos –	23/08/2021
		Dentário			650.5.4.4	
		Técnico em			Centro de Saúde	
413036168	CRECIA RODRIGUES	Saúde – Auxiliar	40 Horas	Contratual	da Comunidade	23/08/2021
413030100	DA CRUZ	de Consultório	40 Holds	Contratual	Liberdade –	23/00/2021
		Dentário			650.5.4.12	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS E FOLHA DE PAGAMENTO, aos 23 dias do mês de agosto de 2021.

JUDITE DE SOUZA RIBEIRO Assessora Executiva Portaria nº 538/2021

PORTARIA Nº 672/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021021994 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 529/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 14 de julho de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.782, de 20 de julho de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 673/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2018020662 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da

comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 590/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.798, de 11 de julho de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 674/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2018021369 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 592/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 675/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2018021368 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 593/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de junho de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 676/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2020011676 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 594/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 677/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2020024842 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 598/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 05 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

PORTARIA Nº 678/SEMUS/GAB/ASSEJUR DE 25 DE AGOSTO DE 2021

Prorrogação de Prazo de Portaria para fins de Conclusão do Processo Sindicante n° 2021003627 em trâmite na Secretaria Municipal da Saúde.

O SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Ato nº 472 - DSG de 31 de março de 2021, pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, cumulado com os artigos 160, § 1°, 166 e 169, inciso II, da Lei Complementar nº 008/99.

CONSIDERANDO que os atos da Administração Pública devem ser pautados na legalidade.

CONSIDERANDO a necessidade de dilação do prazo inicialmente estipulado para a conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância, tendo em vista que ainda se faz necessário o término da instrução probatória e posterior elaboração do relatório final.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por igual período, a Portaria nº 631/ SEMUS/GAB/ASSEJUR de 13 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 2.798, de 11 de agosto de 2021, com fulcro no artigo 160, §4º, da Lei Complementar nº 008/99 e artigo 1º da respectiva portaria.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2021.

GABINETE DO SECRETÁRIO INTERINO DA SAÚDE, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 - DSG

PROCESSO N°: 2021007202

INTERESSADO: Secretaria Municipal da Saúde ASSUNTO: Dispensa de Licitação – Demanda Judicial – Paciente: Eduarda Gomes Rocha

DESPACHO Nº 36/2021/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do Processo nº 2021007202, e diante da emissão do Certificado de Verificação e Regularidade nº 0439/2021/SETCI/CGM/NUSCIN-SEMUS e da necessidade de atender a demanda judicial conforme decisão constante nos Autos nº 00431-37.2020.827.2729, da Vara de Execuções Fiscais e Saúde de Palmas, que determina a contratação de empresa para atendimento ao usuário demandante: Eduarda Gomes Rocha e com fulcro disposto no

do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no uso das atribuições legais, RESOLVO dispensar a licitação, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 011/2021, adjudicando o objeto do presente ato de dispensa de licitação no montante de R\$38.796,72 (trinta e oito mil setecentos e noventa e seis reais e setenta e dois centavos), à empresa COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS YUMIFARMA EIRELI, CNPJ nº 73.665.598/0001-01, cuja despesa correrá na Dotação orçamentária nº 8600.10.303.1110.2724, Elemento de despesa nº 3.3.90.91, Fonte de recursos nº 0040.00.103, Ficha nº 20212162.

GABINETE DO SECRETÁRIOO INTERINO DA SAÚDE, aos 02 dias do mês agosto de 2021.

> THIAGO DE PAULO MARCONI Secretário Interino da Saúde Ato nº 472 – DSG

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2021/ SEMUS/GAB/ASSEJUR

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica CONVENENTES: Município de Palmas

INTERVENIENTES: Secretaria Municipal da Saúde e Fundação Municipal Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP)

CONVENIADA: Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos

OBJETO: Cooperação e assistência mútua entre os convenentes e a conveniada, visando sistematizar a política de integração ensino/serviço em diversas áreas da saúde, o esforço conjunto das partes para o fornecimento de consultas médicas especializadas e gratuitas por meio do estágio estudantil supervisionado.

RECURSOS: Não haverá transferência de recursos de qualquer espécie ou modalidade entre os participantes do presente Termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da sua assinatura, tendo eficácia à partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Palmas, podendo ser prorrogado por igual período mediante termo aditivo, desde que não haja modificação do objeto acordado, entre as partes, com antecedência de 60 dias do final da vigência. BASE LEGAL: O presente Instrumento, inclusive os casos omissos, regulam-se pelo disposto na Lei nº 8.666/93 (no que couber), Decreto Municipal nº 250, de 04 de agosto de 2003 e Instrução Normativa/SMS n°01/2013 que regulamenta a Norma Geral para a Realização de Estágios e Pesquisas em Unidades do Sistema Único de Saúde sob Gestão do Município de Palmas, de 21 de maio de 2014 e Portaria Institucional FESP nº 27, de 29 de março de 2018, que disciplina sobre o Núcleo de Pesquisa Aplicada à Saúde

SIGNATÁRIOS: Município de Palmas, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, sediada na Avenida Juscelino Kubitscheck, Lote 28 – A, 8º Andar, Sala 104, Plano Diretor Norte, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde (SEMUS), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.851.511/0027-14, sediada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra nº 1302 Sul, Conjunto 01, Lote nº 06, Palmas-TO, representada pelo Secretário Interino da Saúde de Palmas, Thiago de Paulo Marconi, designado por força do ATO nº 472 - DSG, publicado no Diário Oficial do Município nº 2708, de 31 de março de 2021, e da Fundação Municipal Escola de Saúde Pública de Palmas (FESP), inscrita no CNPJ sob o nº 20.184.893/0001-80, com sede na Quadra 405 Sul, Avenida LO 9, Edifício Instituto 20 De Maio, lote 11, CEP nº 77015-611, Palmas-TO, representada pela Diretora-Presidente, Marttha de Aguiar Franco Ramos, e o Instituto Tocantinense Presidente Antônio CARLOS (ITPAC), inscrita no CNPJ sob o nº 03.286.29/0003-42, sediado na Quadra nº 701, Avenida Teotônio Segurado, Conjunto nº 01, 2º andar do Anexo II, Centro, Palmas-TO, representado pelo Diretor-Geral, Rudinei Spada, e pela Coordenadora Administrativa Carolina da

DATA DE ASSINATURA: 24 de agosto de 2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 168/2020

PROCESSO: 2020041145

ESPÉCIE: Locação Grupo Gerador

CONTRATANTE: Município de Palmas/Secretaria da Saúde CONTRATADA: Case Comércio de Materiais Elétricos e Alimentícios EIRELI

OBJETO: Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 168/2020, que tem por

objeto a locação de grupo gerador 260 kva's, trifásico, automático. tensão 380/220vm, carenado, tanque interno, capacidade 200 litros, sistema de transferência GTEC, controladora eletrônica K30, para atendimento de demandas da Policlínica da 303 Norte, da Rede Municipal de Saúde, observadas as condições e especificações expressas no Processo nº 2020041145.

ADITAMENTO: Consignar a prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 90 (noventa) dias, a contar de seu vencimento, encerrando-se em 15 de novembro de 2021.

BASE LEGAL: Processo nº 2020041145, Parecer nº 025/2021/ GAB/PGM e Lei nº 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor Thiago de Paulo Marconi, portador do RG de nº 27943492, inscrito no CPF sob o nº 217.448.688-16 e Empresa Case Comércio de Materiais Elétricos e Alimentícios EIRELI, CNPJ n° 20.221.325/0001-01.

DATA DE ASSINATURA: 13 de agosto de 2021.

SECRETARIA DE **DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA SEDES Nº 064/2021, **DE 31 DE AGOSTO DE 2021**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, as férias da servidora Maria do Desterro de Sousa Denerio, matrícula: 138691, Auxiliar de Serviços Gerais, relativas ao período aquisitivo 2020/2021, anteriormente marcadas para o período de 1º a 30/09/2021. A interrupção se faz necessária em razão da servidora se encontrar de licença para tratamento de saúde no referido período, assegurando a servidora o direito de usufruir as férias posteriormente.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, aos 31 dias do mês de agosto de 2021.

> Patrícia Rodrigues do Amaral Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS. CAPTAÇÃO DE RECURSOS E **ENERGIAS SUSTENTÁVEIS**

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 037/2021

PROCESSO Nº: 2021042413

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 43 (407 S), alameda 05, Qi 04, lote 20, Palmas-TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/783722-2.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Dinay Alves Rocha.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Dinay Alves Rocha, inscrito(a) no CPF nº 645.255.461-15 e RG nº: 301607 SSP-TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 038/2021

PROCESSO Nº: 2020060692 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARNE 12 (106 N), ALAMEDA 14, Ql. N, LOTE 02 C/ ALAMEDA 18, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/803012-4.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Flávio João Strieder.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 25/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Flávio João Strieder, inscrito(a) no CPF nº 333.501.839-72 e RG nº: 1236458 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 039/2021

PROCESSO Nº: 2021044418

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 33 (307S), RUA 04, QD. 25, LOTE 07, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/870954-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Ciro Vargas Pilger.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Ciro Vargas Pilger, inscrito(a) no CPF nº 031.516.727-01 e RG nº: 1169438 SSP/ES.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 040/2021

PROCESSO Nº: 2021044648 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 33 (307 S), ALAMEDA 01, QD. 24, LOTE 02, PALMAS - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/785361-7.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Dulcélio Stival.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Dulcélio Stival, inscrito(a) no CPF nº 195.367.801-78 e RG nº: 30555 SSP - TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 041/2021

PROCESSO Nº: 2021033181 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Alc So 141a (1.407 S) Mirante Do Lago, Al. Ipê, Qi.04, Lt.07, Ed.Res.Horizontal Unidade Autonoma 02, Palmas -TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2976731-6.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Liliania Claudia Lima Ferreira.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Liliania Claudia Lima Ferreira, inscrito(a) no CPF nº 829.764.731-53 e RG nº: 335034 SSP/TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 042/2021

PROCESSO Nº: 2021037909

ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 24 Cond. Alphaville Palmas 2, Rua 8, Qd. Ke, Lote 04 A, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2916163-5.

BASE LEGAL: Lei Complementar n° 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto n° 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Nilo Coelho Dos Santos Junior.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)º Nilo Coelho Dos Santos Junior, inscrito(a) no CPF nº 396.550.592-00 e RG nº: 1991156 SSP/GO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 043/2021

PROCESSO Nº: 2020051169 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à ARSO 44, ALAMEDA 17, QI. 03 A, LOTE 10, PALMAS- TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/2151941-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar $n^{\rm o}$ 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto $n^{\rm o}$ 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Emanoel Costa E Silva Filho.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 24/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Emanoel Costa E Silva Filho, inscrito(a) no CPF nº 709.671.301-82 e RG nº: 11163 SSP-TO.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 044/2021

PROCESSO Nº: 2021042189 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 34 (309 S), Rua 08, Qi. 08, Lote 08, Lote 14, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3080945-3.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Reginaldo Abdalla Rosa.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Reginaldo Abdalla Rosa, inscrito(a) no CPF nº 653.468.664-34 e RG nº: 17.324.631-X/ SESP-SP.

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO Nº 046/2021

PROCESSO Nº: 2021052237 ESPÉCIE: Termo de Acordo.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a adesão ao incentivo fiscal do Programa Palmas Solar, sobre o imóvel localizado à Arso 52 (505 S), Alameda 32, Qi. 18, Lote 03, Palmas - TO, unidade consumidora de energia elétrica Nº 8/3002554-8.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº 327, de 24 de novembro de 2015, Decreto nº 1.506, de 18 de dezembro de 2017, normas e padrões da ABNT e da Energisa/TO.

COMPROMITENTE: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES.

COMPROMISSÁRIO: Fabiano Silva Do Nascimento.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo é o estabelecido no SELO SOLAR, emitido pela SECRES.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2021.

SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal Extraordinária de Assuntos Estratégicos, Captação de Recursos e Energias Sustentáveis - SECRES, representada pelo seu Secretário Thiago Pereira Dourado, inscrito no CPF Nº 975.961.671-87 e RG nº 1.292.901 SSP/TO, e por outro lado, o Sr(a)° Fabiano Silva Do Nascimento, inscrito(a) no CPF nº 278.999.808-60 e RG nº: 278991543 SSP/SP

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/N° 034/2021, DE 1° DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise Documental, das quadrilhas juninas inscritas no Edital nº 006/2021/FCP – 29º ARRAIÁ DA CAPITAL online.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017 e Edital Nº 006/2021/FCP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Análise Documental das quadrilhas juninas inscritas no Edital Nº 006/2021/FCP – Realização da 29ª edição do Arraiá da Capital do ano de 2021.

- Romário Miranda Aquino
- Igor Barbosa Melo
- Euzeni Pedroso Grimm

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

GIOVANNI ALESSSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 012/2021/FCP - 29º ARRAIÁ DA CAPITAL ONLINE

Dispõe sobre a retificação do Edital FCP Nº 006/2021/ FCP – 29º Arraiá da Capital online.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, e Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013, torna pública a retificação do Edital FCP Nº 006/2021/FCP, publicado por meio da PORTARIA/GAB-P/FCP Nº 028/2021, de 10 de agosto de 2021, e Edital de Retificação N°009/2021/FCP de 17 de agosto, conforme estabelecido a seguir:

1. Inclui-se os subitens:

5.1.1.3. Para cada um dos concursos de Melhor Casal de Reis, Melhor Casal do Cangaço e Melho Casal de Noivos, a junina deverá inscrever um (a) representante para participar de cada concurso específico, não sendo permitido o mesmo integrante participar de mais de um concurso de Casal, com exceção da Rainha Junina, que poderá concorer ao concurso individual de Rainha Junina e Concurso de Casal de Reis.

ONDE SE LÊ-

No Item 6.14, letra "a": Área do Tablado: 6 (seis) metros de largura por 6 (seis) metros de comprimento, com piso padronizado de forma ideal para as apresentações;"

LEIA-SE

"Área do Tablado: 8 (oito) metros de largura por 8 (oito) metros de comprimento, com piso padronizado de forma ideal para as apresentações;"

ONDE SE LÊ:

No item 6.15.8. "A apresentação da Rainha será sem recursos de cenários."

LEIA-SE:

"A candidata a Rainha Junina poderá utilizar cenários em sua apresentação. Porém, não poderá entrar na área de dança nenhuma pessoa para auxilia-la, ou seja, tudo que entrar em cena, ou ser utilizado em cena, deverá ser colocado e retirado pela candidata dentro dos cinco (05) minutos de apresentação, não sendo permitido encerrar o tempo de apresentação com objetos e/ ou cenários no espaço de dança."

ONDE SE LÊ:

No item 6.16.6. "A apresentação do Casal de Noivos será sem recursos de cenários."

LEIA-SE:

"Os representantes poderão utilizar cenários em sua apresentação, porém não poderá entrar na área de dança nenhuma pessoa para auxiliar os dançarinos, ou seja, tudo que entrar em cena, ou ser utilizado em cena, deverá ser colocado e retirado pelos próprios dançarinos dentro dos cinco (05) minutos de apresentação, não sendo permitido encerrar o tempo de apresentação com objetos e/ou cenários no espaço de dança".

ONDE SE LÊ:

No item 6.17.6. "A apresentação do Casal de Reis será sem recursos de cenários."

LEIA-SE:

"Os representantes poderão utilizar cenários em sua apresentação. Porém, não poderá entrar na área de dança nenhuma pessoa para auxiliar os dançarinos, ou seja, tudo que entrar em cena, ou ser utilizado em cena, deverá ser colocado e retirado pelos próprios dançarinos dentro dos cinco (05) minutos de apresentação, não sendo permitido encerrar o tempo de apresentação com objetos e/ou cenários no espaço de dança".

ONDE SE LÊ:

No item 6.18.6. "A apresentação do Casal Cangaço será sem recursos de cenários."

I FIA-SE

"Os representantes poderão utilizar cenários em sua apresentação. Porém, não poderá entrar na área de dança nenhuma pessoa para auxiliar os dançarinos, ou seja, tudo que entrar em cena, ou ser utilizado em cena, deverá ser colocado e retirado pelos próprios dançarinos dentro dos cinco (05) minutos de apresentação, não sendo permitido encerrar o tempo de apresentação com objetos e/ou cenários no espaço de dança".

ONDE SE LÊ:

No item 12.7. letra "a": "As Quadrilhas deverão apresentar as suas respectivas candidatas no dia do concurso de Rainhas do Arraiá da Capital. O descumprimento dessa exigência implicará a retenção de 35% do valor da segunda parcela a ser recebida." LEIA-SE:

"As Quadrilhas deverão apresentar as suas respectivas candidatas no dia do concurso de Rainhas do Arraiá da Capital. O descumprimento dessa exigência implicará na devolução de 35% do valor total do patrocínio pactuado."

ONDE SE LÊ:

No item 12.7. letra "c": As Quadrilhas do grupo Especial e de Acesso deverão utilizar figurinos novos (figurinos confeccionados exclusivamente para o Arraiá da Capital e temporada junina do ano de 2021). Figurino reutilizado, reformado ou locado implicará a retenção de 20% do valor da segunda parcela a ser recebida. LEIA-SE:

"As Quadrilhas do grupo Especial e de Acesso deverão utilizar figurinos novos (figurinos confeccionados exclusivamente para o Arraiá da Capital e temporada junina do ano de 2021). Figurino reutilizado, reformado ou locado implicará a devolução de 20% do valor total do patrocínio pactuado.

Palmas TO, aos 30 dias do mês de agosto, do ano de 2021.

GIOVANNI ALESSANDRO ASSIS SILVA Presidente da Fundação Cultural de Palmas

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

COMISSÃO DE SELEÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO

EDITAL PIRS 003/2021

A Fundação Escola de Saúde Pública de Palmas - FESP Palmas, por meio de Comissão de Seleção instituída pela Portaria INST/ FESP No 55, de 21 de Julho de 2021, no uso das atribuiçõe s e em conformidade com a Resolução/CNRMS nº 02, de 13 de abril de 2012, que dispõe sobre Diretrizes Gerais para os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, estabelecendo os requisitos mínimos dos Programas; Em conformidade também com a Lei 2.240 de 23 de Março de 2016, que reestrutura o Plano Integrado de Residência em Saúde e o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para Educação. Considerando ainda a portaria FESP n° 29 de 08 de Abril de 2017, que reestrutura o Programa Municipal de Bolsas de Estudo e Pesquisa para a educação pelo trabalho para a saúde que foi alterada em seus anexos I e II pela Portaria Conjunta FESP/SEMUS no 01, de 11 de maio de 2021, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo.

CANDIDATO	VAGA PLEITEADA	Plano de Ensino	Currículo	Nota Final	RESULTADO
DIANA ALEIXO DE GUSMÃO	Vaga 01-UE Cuidado em Saúde na Comunidade (Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Biologia, Enfermagem, Fisioterapia); SERVIDOR	5,80	3,40	9,20	APROVADO

DHULIET	Vaga 02-SFC;Gestor de aprendizagem das				
KETERINE	UE Gestão do Cuidado e Integralidade do				
FERREIRA	cuidado;(Enfermagem, Odontologia, Psicologia,	6,00	0,50	6,50	APROVADO
MILHOMEM	Nutrição, Farmácia); SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 02-SFC;Gestor de aprendizagem das				
IZADORIA LOPES	UE Gestão do Cuidado e Integralidade do	5,40	0,60	6,00	SUPLENTE
REGO	cuidado;(Enfermagem, Odontologia, Psicologia,				
	Nutrição, Farmácia); SERVIDOR / EXTERNO Vaga 03-Saúde Mental; Gestor de Aprendizagem				
NÃO HOUVE	das UE Gestão do Cuidado e Integralidade do				NÃO HOUVE
CANDIDATO	Cuidado;(Enfermagem, Psicologia, Serviço Social e				CANDIDATO
INSCRITO	Educação Física); SERVIDOR/EXTERNO				INSCRITO
	Vaga 04-Saúde Coletiva; Gestor de aprendizagem				
MARTA MARIA	UE Gestão do Cuidado e Integralidade do				
MALHEIROS	cuidado;(Enfermagem, Psicologia, Biologia,	6,00	3,60	9,60	APROVADO
ALVES	Medicina Veterinária, Nutrição e Fisioterapia);				
	SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 05-Enfermagem Obstétrica; Gestor				
DANIELLE ROSA	de aprendizagem UE Gestão do Cuidado e	6,00	2,30	8,30	APROVADO
EVANGELISTA	Integralidade do cuidado;Enfermagem Obstétrica;				
	SERVIDOR / EXTERNO Vaga 06-Gestor de Aprendizagem da UE Gestão				
LINVALDA	Integrada (Biomedicina, Enfermagem, Odontologia,				
RODRIGUES	Psicologia, Serviço Social, Nutrição, Educação				
HENRIQUES DE	Física, Biologia, Medicina Veterinária, Fisioterapia,	5,50	4,00	9,50	APROVADO
ARAÚJO	Educação Física, Terapia Ocupacional e Farmácia);				
ARAUJU					
	SERVIDOR / EXTERNO Vaga 07-Enfermagem Obstétrica; UE Gestão no				
CHRISTINE	Cuidado em Saúde Materno Infantil; Enfermagem	5,00	1,40	6,40	APROVADO
RANIER GUSMAN	Obstétrica; SERVIDOR / EXTERNO				
JONATHA	Vaga 08-Saúde Mental; UE Gestão do Cuidado em				
ROSPIDE NUNES	Atenção Psicossocial; (Enfermagem, Psicologia e	6,00	3,10	9,10	APROVADO
	Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO				
ANA CAROLINA	Vaga 08-Saúde Mental; UE Gestão do Cuidado em				
PEIXOTO DO	Atenção Psicossocial; (Enfermagem, Psicologia e	6,00	1,65	7,65	APROVADO
NASCIMENTO	Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO Vaga 08-Saúde Mental; UE Gestão do Cuidado em				
ARIANA CAMPANA	Atenção Psicossocial; (Enfermagem, Psicologia e	4,80	1,45	6,25	SUPLENTE
RODRIGUES	Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO	,,,,,,	.,	-,	
JACIANE ARAÚJO	Vaga 08-Saúde Mental; UE Gestão do Cuidado em				
	Atenção Psicossocial; (Enfermagem, Psicologia e	4,00	2,10	6,10	SUPLENTE
CAVALCANTE	Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 09-SFC; UE Gestão do Cuidado em APS;				
JAMES STEFISON	(Enfermagem, Serviço Social, Farmácia, Nutrição,				
SOUSA SANTOS	Educação Física, Odontologia, Psicologia,	6,00	2,10	8,10	APROVADO
	Fonoaudiologia e Fisioterapia); SERVIDOR /				
	EXTERNO Vaga 09-SFC; UE Gestão do Cuidado em APS;				
	(Enfermagem, Serviço Social, Farmácia, Nutrição,				
ÉRICA POLLYANA		4,65	3,40	8,05	APROVADO
OLIVEIRA NUNES	Educação Física, Odontologia, Psicologia,	4,65	3,40	8,05	APROVADO
	Fonoaudiologia e Fisioterapia); SERVIDOR /				
	EXTERNO Vaga 09-SFC; UE Gestão do Cuidado em APS;				
MIRIAN CRISTINA	(Enfermagem, Serviço Social, Farmácia, Nutrição,				
DOS SANTOS	Educação Física, Odontologia, Psicologia,	6,00	1,80	7,80	APROVADO
ALMEIDA	Fonoaudiologia e Fisioterapia); SERVIDOR /	-,	,,,,,,	.,	
, LINEIDA	EXTERNO				
	Vaga 09-SFC; UE Gestão do Cuidado em APS;				
	(Enfermagem, Serviço Social, Farmácia, Nutrição,				
NILTON VALE	Educação Física, Odontologia, Psicologia,	4,75	2,65	7,40	SUPLENTE
CAVALCANTE	Fonoaudiologia e Fisioterapia); SERVIDOR /				
	EXTERNO				
ÍCARO	Vaga 10-Saúde Coletiva; UE Gestão do Cuidado				
GONÇALVES	Coletivo-Campo; (Enfermagem, Psicologia,	5,85	0,20	6,05	APROVADO
SANTOS	Biologia, Medicina Veterinária, Nutrição e	3,00	3,20	,,,,,	
SANTOS	Fisioterapia); SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 10-Saúde Coletiva; UE Gestão do Cuidado				
PRICILLA DINIZ	Coletivo-Campo; (Enfermagem, Psicologia,	5,80	0,20	6,00	APROVADO
BONFIM SILVA	Biologia, Medicina Veterinária, Nutrição e				
	Fisioterapia); SERVIDOR / EXTERNO Vaga 11-UE Gestão Integrada; (Biomedicina,				
	Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço				
LIANA BARCELAR	Social, Nutrição, Educação Física, Biologia,				
EVANGELISTA		5,70	4,00	9,70	APROVADO
GUIMARĂES	Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física,				
	Terapia Ocupacional e Farmácia); SERVIDOR				
	/ EXTERNO Vaga 11-UE Gestão Integrada; (Biomedicina,				
	Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço				
ISNAYA ALMEIDA	Social, Nutrição, Educação Física, Biologia,				
BRANDÃO LIMA	Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física,	5,50	3,80	9,30	APROVADO
	Terapia Ocupacional e Farmácia); SERVIDOR				
	/EXTERNO				
	Vaga 11-UE Gestão Integrada; (Biomedicina,				
TATIANIA	Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço				
TATIANA EVANGELISTA DA	Social, Nutrição, Educação Física, Biologia,	6.00	2 20	0.20	APROVADO
SILVA ROCHA	Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física,	6,00	3,20	9,20	AI KOVADO
SILVA KUCHA	Terapia Ocupacional e Farmácia); SERVIDOR				
	/ EXTERNO	<u></u>	<u></u>		<u> </u>

	Vaga 11-UE Gestão Integrada; (Biomedicina,				
VANILSON	Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço				
PEREIRA DA	Social, Nutrição, Educação Física, Biologia,	4,80	3,20	8,00	APROVADO
SILVA	Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física,	4,00	3,20	8,00	AFROVADO
SILVA	Terapia Ocupacional e Farmácia); SERVIDOR				
	/ EXTERNO				
	Vaga 11-UE Gestão Integrada; (Biomedicina,				
	Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço				
ADRIANE FEITOSA	Social, Nutrição, Educação Física, Biologia,	5,50	2,00	7,50	APROVADO
VALADARES	Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física,	,,,,,,	_,	.,	
	Terapia Ocupacional e Farmácia); SERVIDOR				
	/ EXTERNO				
	Vaga 11-UE Gestão Integrada; (Biomedicina,				
MICHELINE	Enfermagem, Odontologia, Psicologia, Serviço				
PIMENTEL	Social, Nutrição, Educação Física, Biologia,	4,00	3,00	7,00	APROVADO
RIBEIRO	Medicina Veterinária, Fisioterapia, Educação Física,	.,	-,	.,	
CAVALCANTE	Terapia Ocupacional e Farmácia); SERVIDOR				
	/ EXTERNO				
	Vaga 12-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
LORENA DIAS	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,	6,00	3,90	9,90	APROVADO
MONTEIRO	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia);	,,,,,,	-,	-,	
	SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 12-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
THAYZA MIRANDA	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,	5,70	2,10	7,80	APROVADO
PEREIRA	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia);				
	SERVIDOR / EXTERNO Vaga 12-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
LUCIA HELENA					
ALMEIDA GRATÃO	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,	5,60	2,00	7,60	SUPLENTE
ALMEIDA GRATAO	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia);				
	SERVIDOR / EXTERNO Vaga 12-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
MARCUS VINICIUS	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,				
NASCIMENTO	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia);	4,50	3,00	7,50	SUPLENTE
FERREIRA	SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 13-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
OLGA MARIA DE	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,				
ALENCAR	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia	5,50	3,80	9,30	APROVADO
/ LEITO/ II C	e Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 13-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
LADISLAU	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,				
RIBEIRO DO	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia	6,00	3,20	9,20	APROVADO
NASCIMENTO	e Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 13-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
RUHENA KELBER	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,				
ABRÃO FERREIRA	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia	5,20	3,80	9,00	SUPLENTE
	e Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 13-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
MÁRCIO	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,	4,90	3,40	8,30	SUPLENTE
TREVISAN	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia	4,90	3,40	6,30	SUPLENIE
	e Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO				
	Vaga 13-UE Pesquisa Aplicada ao SUS;				
TÁSSIA SILVANA	(Enfermagem, Nutrição, Psicologia, Odontologia,	4.90	3,10	8,00	SUPLENTE
BORGES	Educação Física, Biomedicina, Biologia, Farmácia	1,00	0,.0	0,00	30, 22,,,,2
	e Serviço Social); SERVIDOR / EXTERNO				

Palmas-TO, 31 de Agosto de 2021.

Maria do Socorro Sarmento Nobre Presidente da Comissão do Processo Seletivo

FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE

CONTENCIOSO AMBIENTAL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE ALEGAÇÕES FINAIS Nº 06/2021

A Divisão de Contencioso Ambiental, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no art. 59 da Instrução Normativa Nº 01/2017, torna pública a relação dos processos que entrarão na pauta de julgamento do mês de setembro de 2021, para fins de apresentação de Alegações Finais no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data de publicação deste edital. As Alegações Finais, assim como solicitações de vistas e/ou de cópias dos respectivos autos, deverão ser protocoladas na Divisão de Contencioso Ambiental da Fundação Municipal de Meio Ambiente, das 14:00 às 18:00 horas, em dias úteis. Endereço: 405 Sul (ARSO 42), LO 09, HM 06, Lote 03, sede do Instituto Vinte de Maio.

Ν°	Processo	Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração
1	2014049611 (2014051501)	Saulo Ribeiro de Sousa	009.046.441-97	0288/2014
2	2016000502 (2015058075)	Everly de Sousa Brito – ME	15.557.043/0002-20	0421/2015
3	2016002288	Bar e Lanchonete Espanhol Ltda – ME	14.417.409/0001-12	0498/2015
4	2014062678	Tailton Batista de Cerqueira	046.635.301-41	0149/2014
5	2014062677	Paulo Henrique R. Noleto	052.840.801-14	0240/2014
6	2013058185	Domingos dos Santos Silva	998.482.521-34	0056/2013

7	2016000533	Hélio Oliveira Ventura Torres	040.645.801-41	1672/2015
9	2013058188 2013042397	Dione da Silva Gomes Maycow Rocha Fonseca	027.883.801-43 054.977.931-00	0080/2013 0204/2013
10	2014055743	Nubio Lino da Silva Thiago Martins Freire	014.921.621-16	0228/2014
11	2014055675		021.173.101-33	0463/2014
12	2014060620 2014058413	Elias Pereira da Silva Filho Alliston Barbosa Soares	038.048.161-85 052.976.831-30	0465/2014 0352/2014
14	2014055757 2014049630	Rondynei Ferreira da Silva	043.830.271-05	0244/2014
15	(2015003259)	Constancio Lima Sanção	953.458.501-78	0289/2014
16	2014024081 (2014028775)	Kaio Martins Souto	004.550.881-01	0262/2014
17	2014026593	Aparecida Soares da Cunha	906.702.641-72	0268/2014
18	2014026599	Josimar de Cirqueira Costa	055.158.751-25	0197/2014
19	2014031288	Douglas Macedo Noleto	022.914.431-43	0088/2014
20	2014033662	Maria da Consolação Oliveira Souza	13.635.069/0001-33	0282/2014
21	2014033664	Wilma Gomes Reis	927.738.421-20	0283/2014
22	2014034929 2014036982	Cristiano Santana Parente Nélio Ruth Lima Gonçalves	030.047.871-21 882.903.871-72	0269/2014 0271/2014
24	2014036986	Maria dos Reis Soares da Silva Olnei José Beal	003.953.982-23	0270/2014
25	2014041074		411.518.600-34	0071/2014
26	2014041079	Wesley Rodrigues da Costa	735.290.951-68	0285/2014
27	2014044143	Igor Ricardo Silva de Sousa	055.069.841-89	0072/2014
28	2014049601	Edinaldo Batista Costa Denicleib Chagas Pinto Siqueira	412.762.053-68	0141/2014
29	2014049604		18.483.807/0001-98	0142/2014
30	2014049606 2014049612	Saurio Mizael dos Santos	046.940.611-94 041.270.863-94	0295/2014
32	2014049624	Maiko Renan Pizzatto Luan Brito Carvalho	045.809.053-00	0286/2014
33	2014049622	Marcos Alves Machado	010.625.691-21	0230/2014
34	2014049620	Sanjaia Pereira Lima	917.882.001-44	0296/2014
35	2016000495	Raphael de Brito Rosiane Rodrigues Carvalho	028.302.981-10	0501/2015
36	2014011327		028.398.081-88	0181/2014
37	2016000473	Lindemberg Bandeira Silva Weslesgton M. dos Santos da Silva	050.893.511-39	0300/2015
38	2014020996		047.378.481-58	0258/2014
39	2013056185	Wesley Magno Resende Holanda	029.473.851-79	0028/2013
40	2013057303	Aurélio Fortunato dos Reis de Sousa	050.688.151-28	0054/2013
41	2013056182	Leandro Pereira Araújo	979.331.041-34	0030/2013
43	2013062307	Arionel Bonfim Rodrigues dos Santos Jarlan Diógenes Fonseca	029.940.931-70 037.607.841-35	0042/2013
44	2013054532 2013062302	Geraldo Gomes de Melo Junior Arionel Bonfim Rodrigues dos Santos	053.680.466-42 029.940.931-70	0026/2013 0043/2013
46	2013056181	João Rege Rocha da Silva	577.021.951-34	0053/2013
47	2013051896	Roberval de Souza Arantes	027.910.501-08	0161/2013
48	2013059666	Marcos Aurélio Santos Arimateia	001.178.631-06	0714/2013
49	2013061743	Rodrigo Oliveira Lima	042.189.401-69	0041/2013
50	2013062300 2013057299	Sandra Ribeiro Vieira Jailton Ferreira de Farias	846.859.301-00 029.749.191-11	0058/2013 0031/2013
52	2016000518	Douglas Figueiredo Aguia	030.327.491-31	3669/2015
53	(2016000644) 2013057305	Joelton Ferreira de Sousa	968.000.621-20	0034/2013
54	2013057306	Achiles Frederico Barros Jean Carlos Costa Morais	007.504.111-12	0035/2013
55	2014058419		030.057.361-80	0354/2014
56	2015036549	Gonçalo Gomes Bezerra	813.020.531-91	0346/2015
57	2013057292	André Luiz de Souza França	032.884.721-63	0032/2013
58	2013059663	Muryllo da Silva Barbosa Júlio Cesar Ferreira Monteiro	023.337.001-30	0090/2013
59	2013057293		054.186.491-24	0077/2013
60	2013051899	Helio Lopes de Santana Neto	024.569.861-21	0144/2013
62	2013052853	Jonas dos Santos	034.129.771-28	0148/2013
	2013056180	Fábio Oliveira de Faria	968.742.281-53	0029/2013
63	2013055445	Guilherme Antunes Magalhães	016.347.771-07	0027/2013
64	2016000296	Cirley Gonçalves da Silva	958.840.331-68	0410/2015
65	2014049608	Daniel Oliveira Barbosa Gabriel Barreira de Castro	047.625.881-21	0451/2014
66	2016000490		026.417.271-02	1664/2015
67	2016000540	André Ítalo Silva Santos Menezes Ronaldo Ramalho Cardoso	042.775.241-84	0412/2015
68	2016000544		040.040.291-20	1691/2015
69	2014026109 2014009028	Fernando Henrique A. de Araújo	031.143.671-43	0068/2014
70		Instituto Nossa Senhora de Lourdes	14.031.479/0002-19	0179/2014
71	2016000564	Nathalia Camila Macedo	021.310.032-00	1669/2015
	2016000459	Victor Tarllys G. de Sousa	030.069.751-11	1688/2015
73 74	2016000439 2016000469 2015039865	Ivone Cavalcante de Moraes	103.635.178-55	1671/2015
75	2016000555	Michele Rodrigues Franco Zuelton Cordeiro Teles	16.847.225/0001-18 857.323.621-34	1504/2015 1651/2015
76	2016005265	Miguel Angelo Bonifacio Garcia Dhefson Campos Lima	050.204.041-60	3672/2016
77	2013054089		008.765.551-99	0051/2013
78	2015018782	Mairo da Costa e Silva Marlene Terezinha Moellmann Maranhão	789.714.111-04	0426/2015
79	2015018783		462.537.502-91	0485/2015
80	2013062303	Hildemar Pereira Silva Marcos Aurélio Rodrigues Barros	531.115.323-72	0060/2013
81	2014026601		973.824.181-20	0280/2014
82	2016001194	Claudson Santana Batista Junior	017.620.621-35	0298/2015
83	2017036146	Samuel de Sousa Melo	018.262.501-07	2567/2017
84	2016005848	Rafael Brito de Oliveira	016.009.981-19	1659/2016
85	2016033300	Rafael Colelho Pires Jorge	054.745.531-37	2330/2016
86	2017012897	Geraldo Ferreira Martins	24.157.577/0001-70	2565/2017
87 88	2016055853	Done Rodrigues Dias Geis Fernandes Lopes	031.221.111-28	1578/2016 3703/2016
89	2017015926	José Lucas Silva Machado	057.050.001-03	2587/2017
90	2016001187	Bonfim Neto Dias Furtado	744.542.341-91	0349/2015
91	2016001327	Gleiciane da Silva Melo	041.385.983-59	3670/2016
92	2016008996	José Venancio dos Santos	016.904.751-29	3659/2016
93	2015005600	Alexander Chinelato Thiago Alves Martins	022.558.110-81	0473/2015
94	2015023195		019.440.541-97	0328/2015
95	2017012903	Roberto Carlos Antunes André Costa Gomes Ferreira	12.546.919/0001-64	1569/2017
96	2016040103		726.844.611-04	0506/2016
97	2016021334	Temar Transportadora e Distribuidora de Bebidas Ltda. Arlon Coelho da Luz	01.279.145/0001-36	3692/2016
98	2017000768		032.110.071-99	1552/2016
99	2013057296	Laudo Rogerio de Lima	991.878.841-00	0076/2013
100	2016055849 2016047899	Bruno Rodrigues de Carvalho Hellen Karolyne Barbosa Toribio	039.952.791-55 034.600.381-44	2323/2016
102	2016045927	Miguel Júnior Lima da Silva	992.099.771-49	3696/2016
103	2016045926	Bruno Martins de Azevedo	067.676.446-09	2319/2016
104	2016045925	Edson Raynne Vieira Santos Odair Rodrigues Trindade	009.030.791-78	2318/2016
105	2016040230		12.067.588/0001-80	3711/2016
106	2016040228	Adelia Pereira de Sousa Gaudencio Castro Nascimento	040.662.841-67	3712/2016
107	2016040113		897.410.481-49	2312/2016
108	2016040110 2016040092	Anne Gavrielly M. de Oliveira Jonhnny Francisco da Silva	022.138.641-60 028.735.291-99	2961/2016 0345/2016
110	2016021310 2016055854	Carlos Eduardo Silva e Sousa Aurelidia de Jesus Soares	018.444.063-77 823.097.792-33	1675/2016 1551/2016
112	2016033042 2016030412	Welvens Damascena de Araújo	045.523.411-62	2311/2016 2331/2016 2331/2016
114	2016008999	Vångela Borges da Silva Alessandro Sousa do Nascimento	027.437.071-94 999.229.322-53	1663/2016
115	2017012898	Roni Pereira da Silva	028.834.961-02	2254/2017
116	2017000756	Breno Platiny Dias Diniz	962.098.361-00	0510/2016
117	2017008477	Renisson Ribeiro Rodrigues Djulyo de Tarso Oliveira	051.622.691-66	2287/2017
118	2017008454		038.281.041-42	2286/2017
119	2016030407	Victor Tarllys G. de Sousa Maria Valdineia Pereira Gomes	030.069.751-11 712.282.171-49	1954/2016 1584/2016
120	2017000753		048.938.621-03	0505/2016
120 121	2016033058	Ricardo Rodrigues Batista Matheus Sousa Pereira		1703/2017
120 121 122 123	2016033058 2017018724 2017025300	Matheus Sousa Pereira Geferson da Silva Aguiar	022.329.031-00 064.817.051-93	1703/2017 1701/2017
120 121 122 123 124 125	2016033058 2017018724 2017025300 2017008987 2017000869	Matheus Sousa Pereira Geferson da Silva Aguiar Jucelino Duarre Júnior João dus Melo Júnior	022.329.031-00 064.817.051-93 001.275.251-73 039.183.121-60	1701/2017 1704/2017 1579/2016
120 121 122 123 124	2016033058 2017018724 2017025300 2017008987 2017000869 2017008988 2017012867	Matheus Sousa Pereira Geferson da Silva Aguiar Jucelino Duarte Júnior	022.329.031-00 064.817.051-93 001.275.251-73	1701/2017 1704/2017
120 121 122 123 124 125 126	2016033058 2017018724 2017025300 2017008987 2017000869 2017008988	Matheus Sousa Pereira Geferson da Silva Aguiar Jucelino Duarte Júnior João dus Melo Júnior Eduardo Pereira Rocha	022.329.031-00 064.817.051-93 001.275.251-73 039.183.121-60 044.315.741-31	1701/2017 1704/2017 1579/2016 2291/2017

131	2017012916	Emiyam Alves de Matos	007.948.941-94	2590/2017
132	2016033056	Leidlanne Paulino da Cunha	000.095.181-18	3695/2016
133 134	2016030446 2016047894	Antônio Lopes da Silva Filho Michael Vinicius Martins Caldeira	023.894.411-57 013.309.861-30	3709/2016 3737/2016
135 136	2017000747 2017000748	Julyano Thomas Macedo Jacson Alves da Costa	031.597.201-79 008.318.681-90	2554/2016 0511/2016
137 138	2016055855	Ulisses Paula da Silva Cassio Ramalho dos Santos	047.247.451-00 017.684.513-54	3722/2016 1565/2016
139	2017000749	Silas Almeida de Arruda Lima – ME	18.163.387/0001-62	1582/2016
140 141	2014020998 2014013453	Jucelio Barbosa Parente Filho Gladson Rangel Verissimo Gama	021.429.939-20 039.821.251-11	0257/2014 0183/2014
142 143	2014021002 2014022678	Maciel Gonçalves Cavalcante Marco Antonio Nunes Gomes	773.329.201-82 014.248.781-36	0953/2014 0184/2014
144	2014024025	Herbson de Amorim Gomes	000.034.661-67	0135/2014
145 146	2014024057 2014024072	Nerivaldo Santana da Costa Francisco Roberto Silva Rocha	030.532.261-38 687.350.653-20	0067/2014 0259/2014
147 148	2014024069 2017025948	Jose Moady Cruz de Carvalho Elzimar de Sousa da Silva	837.379.921-68 024.916.921-55	0264/2015 1570/2017
149	2015068534	Wesley Costa Silva	030.068.771-01	0425/2015
150 151	2013055447	Antonia Venancio da Luz Mayara Gloria Leite	288.876.702-34 019.667.411-54	0715/2013 0006/2013
152 153	2014008624 2014008623	Delvanio Teles de Lemos Cirley Gonçalves da Silva	718.797.812-04 958.840.331-68	0085/2014 0178/2014
154 155	2014024085 2014024084	Roseberg Sousa Almeida Cleiton bastos Gama	979.552.481-04 035.485.041-59	0133/2014
156	2014024077	Luiz Paulo Antoniolli Junior	085.657.869-00	0260/2014
157 158	2014008625 2014000200	Diene Kelly Amaral Leonardo Luiz Barros Morais	077.143.066-37 050.170.741-71	0086/2014 0044/2013
159 160	2014000468 2014000197	Junior Pereira Lima Rafael Pablo Dias Diniz	055.387.711-99	0103/2014
161	2014058425	Leonardo de Oliveira Matos	033.451.831-88 012.323.671-17	0353/2014
162 163	2014060611 2014060626	Edson Barros Gaspar Vitor do Nascimento Soares	013.264.723-05 027.078.042-40	0355/2014
164 165	2014024096 2013053016	Domingos de Jesus da Silva Moreira	774.314.991-91 13.635.069/0001-33	0186/2014 0704/2013
166	2013058030	Maria da Consolação Oliveira Souza Alex Pereira dos Santos	006.970.431-77	0059/2013
167 168	2013054538 2015068520	Muryllo da Silva Barbosa Heryelton Batista Cardoso	023.337.001-30 039.157.141-94	0165/2013 0970/2015
169 170	2014062657 2014062663	Elineusa Alves da Costa Cloves Saraiva Junior	626.449.471-20 726.201.451-04	0467/2014 0468/2014
171	2014062665	Wesley Neres Oliveira	002.471.361-90	0458/2014
172 173	2014062668 2014060628	Rene Antonio da Silva Denycleib Pinto Siqueira	049.561.461-08 014.454.601-90	0243/2014 0356/2014
174 175	2014060633 2014062653	Bruno dos Santos Salgado Cleyson Araujo Barbosa	008.993.622-14 714.964.401-53	0359/2014 0401/2014
176	2014025170	Julio Cesar Nogueira de Assis	11.050.766/0001-05	0185/2014
177 178	2014000477 2014000485	Jonatas Rodrigues Ana Cleia Aires Ribeiro	046.996.811-74 012.700.311-80	0102/2014 0039/2014
179 180	2014001710 2014001713	Ana da Silva Amorim Marcelo Henrique Pereira Gomes	568.136.270-15 037.358.171-81	0047/2014 0046/2014
181 182	2014002423	Jacson Gomes da Rocha	982.571.101-91	0126/2014
182	2014006149 2014006160	Francisco Cleres de Azevedo Ilha Verde Eirele – ME	498.970.983-72 18.458.316/0001-97	0084/2014 0048/2014
184 185	2013055446 2014026591	Eduardo Abreu Silva Clebson Paulino da Cunha	523.760.283-53 014.785.281-17	0004/2013
186	2014025188	Luiza Pereira Macedo de Oliveira	212.727.001-00	0191/2014
187 188	2014025182 2014025181	Izabelle Sousa Cunha Vagner de Sousa Ferreira	026.485.401-21 948.943.961-49	0226/2014 0193/2014
189 190	2014025178 2014009027	Carlos Eugenio da Silva Junior Eliandro Alves Machado	699.105.531-04 046.477.391-12	0190/2014
191 192	2014009554 2014011323	Rogerio Domingos dos Santos Ronaldo Borges Barbosa	824.171.211-15 645.366.371-68	0127/2014
193	2014011667	Lindaura Veras de Sousa	022.550.868-08	0130/2014
194 195	2014011677 2014011681	Hildemar Pereira Silva Glauck Dooglas Alves Lacerda	531.115.323-72 975.711.131-72	0254/2014
196 197	2014011682 2014012144	Rogerio Costa Wellington Ferreira Borges	911.066.051-87 010.681.091-06	0255/2014 0049/2014
198	2014013135	Romario Mascarenhas dos Santos	019.002.671-52	0063/2014
199 200	2014024127 2015068525	Geis Fernandes Lopes Antonio Francisco Alves Soares	000.283.181-37 031.839.973-39	0266/2014 1655/2015
201 202	2015068530 2015016023	Romildo Alves dos Santos Murilo Amorim Rogado	798.904.903-15 015.649.701-83	0490/2015 0316/2014
203	2014062675	Wanderson Tiago da Costa	022.802.151-01	0304/2014
204 205	2015005603 2015022582	Magno Alves Fonseca Genilson Gomes Pereira	476.600.401-97 010.190.111-90	0248/2015 0477/2015
206 207	2015041920 2015027188	Inacio Amaro Nunes Vilmar Alves Varanda	01.143.387/0002-89 530.298.281-15	1503/2015 0471/2015
208 209	2015036544 2015041919	Orismar Sousa Queiroz	024.595.621-28 048.838.401-07	0348/2015
210	2014054345	Amanda Campos da Costa Mauricio Farias Leao	898.454.551-15	0292/2014
211 212	2014055682 2016002291	Iris Santos Sousa Ronivaldo Rodrigues da Silva	948.258.821-53 557.239.851-91	0461/2014 3702/2016
213	2016000547	Wesley Costa Silva	030.068.771-01	1667/2015
214 215	2014022686 2014011333	Alison Silva Fernandes Rubens Lucas Cavalcante	002.949.622-55 713.506.831-91	0276/2014 0251/2014
216 217	2016000546 2016000466	Renata Pereira Lima Julio Cesar Nogueira de Assis	030.651.601-29 903.325.631-20	1666/2015 1668/2015
218	2014000471	Walen Ferreira Dodo	969.626.311-20	0101/2014
219 220	2016000487 2016000480	Janilson Souza Vinicius Aires parente	061.966.213-19 022.974.021-98	0341/2015 0423/2015
221 222	2016001324 2016000512	Weliton Alves Cardoso Bar e Lanchonete Espanhol Ltda – ME	051.549.231-03 14.417.409/0001-12	0299/2015 1653/2015
223 224	2014055707 2014055711	Dilemar Edmundo dos Santos Jefferson Roberto Kerbes	030.064.791-30 056.560.291-82	0460/2014
225	2014055728	Stanley Fonseca Chagas	012.341.721-00	0089/2014
226 227	2014055741 2014055748	Christiano Dias Lopes Pereira Adao de Sousa Parriao	010.456.141-65 862.968.331-72	0147/2014 0309/2014
		Antonio Delbes Barbosa	955.397.781-20	0310/2014
228 229	2015055753 2014049629	Marcos Vinicius Viana	009.986.691-99	0291/2014
229 230	2014049629 2014049633	Mauro Filho Cizino da Silva	038.724.601-02	0290/2014
229 230 231 232	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.858/0001-39	0290/2014 0303/2014 0457/2014
229	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2016000571	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba	038.724.601-02 006.381.039-59	0290/2014
229 230 231 232 233	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrígues Alves Araujo Marco Antonio Borges	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.858/0001-39 041.707.731-95	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015
229 230 231 232 233 234 235	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2016000571	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.858/0001-39 041.707.731-95 103.635.178-55	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015
229 230 231 232 233 234 235 236 237	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055687 2014055697	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.858(001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0239/2014
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055687 2014051387 2014053159	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinido Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.858/0001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98 767.899.501-68 338.375.463-49	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0239/2014 0455/2014
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055687 2014055697 2014055387	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges None Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.858/0001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98 767.899.501-68	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0239/2014 0227/2014
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2015000365 2015003656 2016000571 2017026833 2014055687 2014051367 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oriveira Marcus Vinicius Ferreira de Menezes Edivaido Rodrigues Dias Edivaido Rodrigues Dias	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.85800001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-96 767.899.501-68 338.373-684-99 022.885.611-65 049.348.401-92 046.477.391-12	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0227/2014 0455/2014 0453/2014 0402/2014
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244	2014049629 2014049633 2014051377 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055687 2014055189 2014053189 2014053189 2014053164 2014053163 2014053163 2014053163 2014053164 2014053164 2014053164 2014053164	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinido Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira Marcus Vinicius Ferreira de Menezes Edivatdo Rodrigues Dias Eliandro Alves Machado Natanael Resende de Sousa Alef Fernandes Sousa	038.724.601-02 006.381.039-59 20.336.8580001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.277.863-94 044.163.441-98 767.899.501-63 338.375.463-49 022.885.611-65 049.348.401-92 046.477.391-12 024.686.733-50	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0239/2014 0427/2014 0455/2014 0452/2014 0452/2014 0468/2015 2329/2016 2329/2016
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243	2014049629 2014049633 2014051377 2014051377 2014055755 20150003656 2015000571 2017036130 (2017026833) 2014055687 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira Marcus Vinicius Ferreira de Menezes Edivaido Rodrigues Dias Eliandro Alves Machado Natanae Resende de Sousa	038.724.601-02 006.381.039.59 20.336.858/0001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98 767.899.501-68 338.375.463-49 022.885.611-65 043.464.01-92 046.477.391-12 024.866.733-50	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0239/2014 0455/2014 0452/2014 0453/2014 0402/2014 1689/2015
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247	2014049623 2014049633 2014051377 20140053755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055697 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014053164 2016005267 2016003684 20160005267 2016003684 20160005267 2016003684 20160005267 2016003684 20160005267 2016003684 20160005267 2016003684	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges None Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira Marcus Vinicius Ferreira de Menezes Edivaldo Rodrigues Dias Ellandro Alves Machado Natanael Resende de Sousa Alef Fernandes Sousa Thiery da Silva Padre Wanderson Thiago Sousa Hyuri Moraes Arrimatea	038.724.601-02 006.381.039.59 20.338.658.0001-39 041.707.731-59 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-96 767.999.501-68 338.375.463-49 022.885.611-65 049.348.401-92 024.866.733-50 010.398.341-40 029.673.111-03 008.963.341-50	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0227/2014 0452/2014 0452/2014 0402/2014 1689/2015 239/2015 239/2016 230/2016 230/2016 230/2016 230/2016 230/2016 230/2016 230/2016 230/2016 230/2016
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249	2014049629 2014049633 20140451377 20140455755 2015003656 2016000571 20170036130 (2017026833) 2014055697 2014055187 2014053183 2014053183 2014053184 2015006884 2016000551 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2014053163 2016013486 2016003667 2016013486 2016013486 2016013486 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485 2016013485	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira Marcus Vinicius Ferreira de Menezos Edivaldo Rodrigues Dias Ellandro Alves Machado Natanael Resende de Sousa Alfe Fernandes Sousa Thiery da Silva Padre Wanderson Thiago Sousa Hyuri Moraes Arimstea Arlonio Codigues da Silva Altonio Rodrigues da Silva	038.724.601-02 006.381.039.59 20.338.688.0001-39 041.707.731-95 105.685.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98 767.899.501-68 338.375.463-49 022.885.611-65 049.348.401-92 024.866.733-50 010.398.341-40 029.673.111-03 008.963.341-55 038.656.681-00 032.110.071-99	0290/2014 0303/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0227/2014 0455/2014 0455/2014 0455/2014 0452/2014 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016 0502/2016
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251	2014049829 2014049833 20140453757 20140455757 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055697 2014055169 2014053163 2014053163 2014053164 2015006884 2016000557 2014053159 2014053159 2014053159 2014053153 2014053164 2015006884 2016000557 2016013486 2016001348 2016001348 20160035153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053154 2016001266	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira Marcus Vinicius Ferreira de Menezes Edivaldo Rodrigues Dias Edivaldo Rodrigues Dias Ellandro Alves Machado Natanael Resende de Sousa Alef Fernandes Sousa Thiery da Silva Padre Wanderson Thiago Sousa Hyuri Moraes Arimatea Arloni Coelho da Luz Antonio Rodrigues da Silva Condevara Mendes Gardoso Zuelton Cordeiro Teles	038.724.601-02 006.381.039.59 20.338.688.0001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98 767.899.501-68 338.375.463-49 022.885.611-65 049.348.401-92 024.866.733-50 049.348.401-92 046.477.391-12 024.866.733-50 010.398.341-40 029.673.111-03 008.963.341-55 038.658.681-00 032.110.071-99 001.806.333-09 879.778.821-53	0290/2014 045772014 045772014 024772015 16652/015 2552/2017 0294/2014 0239/2014 0452/2014 0452/2014 0402/2014 1689/2015 1680/2016 050/22/16
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251 252	2014049629 2014049633 20140451377 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055897 2014055187 2014055183 2014055183 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2014055163 2016001561 20160015	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges None Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira Marcus Vinicias Ferreira de Menezes Edivaldo Rodrigues Dias Eliandro Alves Machado Natanael Resende de Sousa Alef Fernandes Sousa Alef Fernandes Sousa Thiery da Silva Parde Wanderson Thiago Sousa Hyuri Moraes Arimate Arton Coelho da Luz Antonio Rodrigues da Silva Condevran Mendes Cardoso Zuelton Cordeiro Teles Filipe Uchos Brito Condevran Mendes Cardoso Zuelton Cordeiro Teles	038.724.601-02 006.381.039.59 20.336.858(0001-39 041.707.731-89 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98 767.899.501-88 338.375.463-49 022.885.611-85 049.348.401-92 046.477.391-12 024.666.733-50 010.398.341-40 029.673.110-03 009.963.341-55 038.658.681-00 032.110.071-99 001.966.333-09 879.778.821-53 867.323.621-34	0290/2014 0457/2014 0457/2014 0247/2015 1665/2015 2552/2017 0294/2014 0239/2014 0455/2014 0455/2014 0455/2014 0455/2014 0455/2014 1689/2015 0234/2014 1680/2016 1690/2016 1690/2016 1692/2015 1692/2015
229 230 231 232 233 234 235 236 237 238 239 240 241 242 243 244 245 246 247 248 249 250 251	2014049829 2014049833 20140453757 20140455757 2014055755 2015003656 2016000571 2017036130 (2017026833) 2014055697 2014055169 2014053163 2014053163 2014053164 2015006884 2016000557 2014053159 2014053159 2014053159 2014053153 2014053164 2015006884 2016000557 2016013486 2016001348 2016001348 20160035153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053153 2014053154 2016001266	Mauro Filho Cizino da Silva Heberson Nezzaroba Paulo Augusto Rodrigues Alves Araujo Marco Antonio Borges Ivone Cavalcante de Moraes Francinildo Lemos da Costa Maiko Renan Pizzatto Geam Brito do Nascimento Sandra Maria de Sousa Martins Maria Marques de Miranda Oliveira Marcus Vinicius Ferreira de Menezes Edivaldo Rodrigues Dias Edivaldo Rodrigues Dias Ellandro Alves Machado Natanael Resende de Sousa Alef Fernandes Sousa Thiery da Silva Padre Wanderson Thiago Sousa Hyuri Moraes Arimatea Arloni Coelho da Luz Antonio Rodrigues da Silva Condevara Mendes Gardoso Zuelton Cordeiro Teles	038.724.601-02 006.381.039.59 20.338.688.0001-39 041.707.731-95 103.635.178-55 005.963.191-00 041.270.863-94 044.163.441-98 767.899.501-68 338.375.463-49 022.885.611-65 049.348.401-92 024.866.733-50 049.348.401-92 046.477.391-12 024.866.733-50 010.398.341-40 029.673.111-03 008.963.341-55 038.658.681-00 032.110.071-99 001.806.333-09 879.778.821-53	0290/2014 045772014 045772014 024772015 16652/015 2552/2017 0294/2014 0239/2014 0452/2014 0452/2014 0402/2014 1689/2015 1680/2016 050/22/16

259	2015003651	Jadson de Sousa Bezerra	058.529.801-70	0318/2015
260	2014058437	Jhonisson Pereira Ramos	054.236.991-50	0464/2014
261	2014051384	Daniel Pereira de Oliveira	003 166 641-89	0302/2014
262	2014031384	Eriveldo Pereira de Oliveira	016.086.001-65	0302/2014
263	2014049617	Alvaro Bento Francino	047.060.321-64	0139/2014
264	2014049617			0139/2014
		Antonio Maciel dos Santos de Oliveira	050.747.161-01	
265	2017020749	Donizete da Silva Romão	025.150.651-71	2591/2017
266	2017025942 (2017023316)	Francisco da Paz Alves de Carvalho	287.321.033-87	2593/2017
267	2017032079	Marcelino Cirqueira da Silva	000.558.851-01	2267/2016
268	2017036142	Max Millian Pires Santana	025.028.111-20	2577/2017
269	2017036144	Matheus Ludovino de Sousa	055.965.671-83	2288/2017
270	2017036148	Henrique Ferreira Barros	033.875.601-92	2569/2017
271	2016033303	José Geraldo Delvaux Silva	674.432.576-00	0504/2016
272	2015005593	Domingos de Jesus da Silveira Moreira	774.314.991-91	0325/2015
273	2016000362	Weiditon Costa Leite	041.565.851-90	0483/2015
274	2015016006	Jeiel Aquino Antero	043.875.761-03	0246/2015
275	2015003653	Luciano Pereira Cunha	044.605.641-30	0317/2014
276	2015023194	W R Costa – ME	21.042.837/0001-73	0327/2015
277	2015016018	Francisco Romario Moreira de Sousa	041.400.071-41	0475/2015
278	2015055444	Douglivan Soares de Araujo	007.127.061-27	0340/2015
279	2015016014	Vagner de Sousa Ferreira	948.943.961-49	0249/2015
280	2015068539	Mouzaniel Moreira Oliveira	15.307.736/0001-84	1696/2015
281	2015068513	Farma Marcia Comercio de Medicamentos – ME	09.025.989/0001-62	1695/2015
282	2015041456	Roberto Carlos Antunes	12.546.919/0001-64	0236/2015
283	2016014605	Antonio Rosevaldo da Silva Conceição	875.065.803-49	2305/2016
284	2016014595	Valquiria Soares da Silva	22.701.672/0001-67	3665/2016
285	2016013481	Wenceslau Roberto Pereira	714.214.911-68	3663/2016
286	2016013475	Helias Cirqueira Braga	279.517.661-00	2304/2016
287	2016012214	Fabricio Souza Silva de Jesus	052.833.741-65	3660/2016
288	2015068538	Carlos Felipe Barros de Miranda	009.427.641-29	1656/2015
289	2016022144	Igor Alves França	034.283.253-03	3708/2016
290	2016014593	Robson de Moraes	016.364.272-94	3678/2016
291	2016022136	Arthur Pereira de Oliveira Castro	031.286.051-06	3707/2016
292	2016021354	Roni Pereira da Silva	028.834.961-02	3684/2016
293	2016021341	L C F de Lima Neto	22.100.080/0001-90	3706/2016
294	2016021330	Gilvan Alves Ribeiro	515.093.503-49	3666/2016
295	2016021311	José João da Luz Queiroz	624.880.661-68	1200/2016
296	2016017481	Edson Rodrigues S. Sobrinho	052.350.251-64	3667/2016
297	2016030442	Mayco Dionatha Sousa Silva	053.409.111-36	2309/2016
298	2015025146	Wanderson Gonçalves de Almeida Barros	044.301.851-07	0494/2015
299	2015023199	Jaler Montel Lourenço	019.207.201-38	0488/2015
300	2015025133	Kelsso Henrik do Nascimento Cirqueira	008.346.862-52	0177/2014
301	2015018788	Cleiton Pereira Magalhães	012.701.381-46	0235/2015
302	2015003631	Julio Cesar Oliveira Porto	951.352.781-68	0404/2014
303	2015003031		051.435.241-80	0322/2015
303	2015010462	Juliano Moreira de Aguiar Mayara Tamila Silva de Matos	008.254.372-02	0322/2015
305	2015023192		01.279.145/0001-36	0489/2015
306	2014044122	Temar Transportadora e Distribuidora de Bebidas Ltda.		0958/2014
306		Ronaldo Adriano Alves da Silva	030.549.701-40	
	2014026103	Alcides Francisco dos Santos	894.489.799-91	0198/2014
308	2014011328	Sylas Batista de Freitas	027.106.771-30	0252/2014
309	2016033048	Alexandre Henrique de Melo Ribeiro	035.545.091-75	3718/2016
310	2016033045	Vilmar Alves Varanda	530.298.281-15	2316/2016
311	2016031687	Nilmares Feitosa Alves	663.349.771-72	3728/2016
312	2016030468	Israel Ribeiro Copertino Pires	056.636.461-16	3687/2016
313	2016030455	Wipson Ney Oliveira Souza	038.166.691-31	3686/2016
314	2016030444	Daniel Rodrigues Souza	020.630.591-52	3710/2016
315	2016033055	Calison Saraiva da Silva	047.772.431-09	2332/2016
316	2016030440	Marcos Vinicius Aires da Silva	046.569.921-94	3730/2016
317	2016030425	Erinelda Ferreira Passos	22.906.012/0001-12	3729/2016
318	2016000500	Lucas Rodrigues Carneiro	051.934.281-00	0360/2015
319	2016000305	Dario Francisco Lira	028.434.183-56	0333/2015
320	2016000303	Reginaldo Gomes da Cruz	761.980.061-15	0417/2015
321	2016008994	Claudeilson Costa Lopes	768.024.001-97	3657/2016
322	2016008992	Miguel Angelo Bonifacio Garcia	050.204.041-60	3705/2016
323	2016007382	Helder Carmo Carvalho	945.919.201-78	3704/2016
324	2016002316	Davino Nunes de Oliveira	054.526.381-64	3655/2016
325	2016002310	Jose Augusto Oliveira Alves	041.307.461-70	3671/2016
326	2016001207	José Matheus Soares da Silva	051.750.901-60	0496/2015
327	2016001205	Edinaldo Araujo Reis	382.995.181-72	0320/2015
328	2016001199	Marcelo Ribeiro dos Santos	036.588.651-30	0424/2015
329	2016001154	Leodomar Junior Ferreira Rodrigues	047.126.531-40	3658/2016
330	2016000524	Jean Alves Vargas	041.774.321-13	0335/2015
331	2016008997	Adelvanio Rabelo Ribeiro	034.709.391-44	3676/2016
332	2016009018	Mauricelio Pereira de Castro	025.821.581-00	1662/2016
333	2016010624	Edson Raynne Vieira Santos	009.030.791-78	0074/2016
334	2016011595	Davi Gomes dos Reis	034.541.881-97	3680/2016
335	2016012206	Laercio Moreno Pereira	403.940.182-49	3662/2016
336	2016012209	Cicero Rodrigues da Silva	953.415.791-00	2303/2016
- 50				

Palmas/TO, 31 de agosto de 2021.

Ricardo Azevedo Mamédio de Sousa Chefe da Divisão de Contencioso Ambiental Ato Nº 969 - DSG – DOM 2.768 Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas

PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 227, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marlene Cavalcante Mota, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Marlene Cavalcante Mota,

matrícula funcional nº159421, nomeada pelo Decreto nº 1205, de 30/06/2000, tendo tomado posse e entrado em exercício 31/07/2000 para exercer o cargo efetivo de Técnico em Saúde - Técnico em Enfermagem, atualmente lotada na Secretaria Municipal da Saúde. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no ANEXO III À LEI Nº 2.594, DE 16 DE JUNHO DE 2021. "(Anexo VIII à Lei nº 1.417, de 29 de dezembro de 2005), Nível IV, Referência B.

- Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 3.039,45, conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2020.04.04523P.
- Art. 3º Por força do $\S2^\circ$ do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 18 de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N°228, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora Marilda Belisário da Silva Ribeiro, na forma que especifica.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

- Art. 1º Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, na forma do art. 41, da Lei Municipal nº 1.414/2005, em favor da servidora Marilda Belisário da Silva Ribeiro, matrícula funcional nº 100531, nomeada pelo Ato n° 238, de 12/04/2006 para exercer o cargo efetivo de Professor P-II, tendo tomado posse e entrado em exercício em 26/04/2006, consta Progressão para Professor P-III, pelo no dia 21/06/2019. Atualmente lotada na Secretaria Municipal da Educação. Classificação no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) constante no Anexo VI Á Lei Nº 1, de 14 de Fevereiro de 2021 (Anexo III da Lei nº 1.445, de 14 de agosto de 2006.), Tabela I, Nível III, Classe G.
- Art. 2º O valor do benefício foi fixado na forma do art. 41 da Lei Municipal nº 1.414/2005, com proventos integrais fixados em R\$ 8.165,89 conforme planilha de cálculo de proventos consignada nos autos do processo nº 2021.04.06631P.
- Art. 3º Por força do § 2º do art. 41 da Lei Municipal Nº 1.414/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional nº 041/2003, o benefício será reajustado na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.
- Art. $4^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos dias 18 do mês de agosto de 2021.

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA/PREVIPALMAS/ GAB N° 235 DE 19 DE AGOSTO DE 2021.

Informa a respeito de deferimentos em face de decisões do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto Municipal Nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei Municipal Nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas).

RESOLVE:

- Art. 1º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2020.04.04440P , em nome do servidor Alfredo Gilberto Silva, conforme Art.40, da Lei Municipal 1.414/2005.
- Art. 2º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2021.04.06622P, em nome do servidor Josue Sales, conforme Art.41, da Lei Municipal 1.414/200
- Art. 3º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, solicitado através do processo 2021.04.06610P, em nome do servidor Antonio Pereira Costa, conforme Art.41, da Lei Municipal 1.414/2005.
- Art. 4º Informar quanto o deferimento do pedido de Aposentadoria por Invalidez de Contribuição, solicitado através do processo 2021.3.06629P, em nome do servidor Celivaldo Sousa Lima, conforme Art.20, II, da Lei Municipal 1.414/200
- Art. 5º Os requerentes acima mencionados têm o prazo de 10 dias para se manifestarem quanto a concordância a respeito dos respetivos deferimentos, ou para interposição de recurso, nos termos do Art. 59 da Lei Municipal n° 1156/2002.
- Art. 6º Após o decurso do mencionado prazo, não havendo manifestação dos requerentes, será dado prosseguimento ao processo.
- Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS- PREVIPALMAS, aos 19 dias do mês de agosto de 2021

Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA N°239/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Informa sobre decisão de Sindicâncias Investigativas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com os arts. 167, 168 e 169 da Lei complementar 008/99; e

RESOLVE:

Art. Informar sobre o arquivamento dos processos de sindicâncias administrativas, após relatório final conclusivo da comissão especialmente designada, referente aos seguintes processos administrativos:

- A) 2021.59.200041PA;
- B) 2021.59.200042PA;
- C) 2021.59.200043PA.

Art. 2º Informa, ainda, o acolhimento do envio dos autos aos Órgãos de fiscalização competentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, aos 26 dias do mês de agosto de 2021

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 248/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 10 (dez) dias de férias para a servidora Gleysie Martins Barbosa, matrícula 11011911, lotada neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 06 a 15/09/2021, referente ao período aquisitivo de 02/10/2019 a 03/10/2020.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVIPALMAS

PORTARIA Nº 249/2021/GAB/PREVIPALMAS, DE 1º DE SETEMBRO DE 2021.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Decreto nº 1.412, de 05 de julho de 2017, e Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005 (Regime Próprio de Previdência Social do Município de Palmas),

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o gozo de 15 (quinze) dias de férias para o servidor William Lopes dos Santos, matrícula 11012124, lotado neste Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS, no período de 23 a 27/09/2021, referente ao período aquisitivo de 05/02/2019 a 04/02/2020.

Art. $2^{\rm o}$ Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS - PREVIPALMAS, ao 1º dia do mês de setembro de 2021.

RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA Presidente do PREVIPALMAS

AGÊNCIA DE TURISMO

PORTARIA Nº 008/AGTUR, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Institui Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Edital nº 001 - Regulamento para Participação no Concurso

15º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TURISMO, de Palmas/TO, designado pelo Ato nº 56-NM, publicado no Diário

Oficial do Município nº 2.660, de 22 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas/TO, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.967/2013 e na Lei Federal nº 8.666/93, bem como,

Considerando os princípios da legalidade, finalidade, moralidade, isonomia e impessoalidade, economicidade, eficiência, transparência e publicidade,

Considerando toda a instrução do processo n° 2021045179,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para inscrição, análise de documentos, acompanhamento e divulgação dos atos relativos ao Edital nº 001 - Regulamento para Participação no Concurso - 15º Festival Gastronômico de Taquaruçu.

Art. 2º A Comissão Especial é órgão colegiado responsável também para dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões, composta pelos seguintes servidores:

- I Marco Aurélio Fructuoso Ferreira, matrícula 306381, Presidente:
- II Julio Cesar Theodoro da Silva, matrícula 142191, 1º membro:
 - III Jaime Pereira Lima, matrícula 413044509, 2º membro;
 - Art. 3º Compete à Comissão:
 - I Receber e analisar a documentação dos inscritos;
- II Deferir ou indeferir os requerimentos dos interessados em participar do Festival, conforme critérios estabelecidos no Regulamento;
- III Acompanhar e deliberar acerca do andamento dos trabalhos estabelecidos no cronograma do regulamento do festival;
- IV Divulgar os nomes dos jurados técnicos nas datas dispostas no regulamento;
- V Deliberar sobre recursos e contrarrazões, caso ocorram.
- Art. 4º Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão Especial poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro do colegiado.
- Art. 5º A Comissão Especial poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelos interessados ou participantes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
- Art. 6° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Agência Municipal de Turismo, aos 30 dias do mês de agosto de 2021.

Marciongley Neres da Silva Presidente da Agência Municipal de Turismo

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL Nº 006/2021.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aqui denominada simplesmente como CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.753.509/0001-07, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora Professora JANAD VALCARI, biênio 2021/2022.

CONTRATADA: AVANTHI - SOLUÇÕES EM CONTABILIDADE PÚBLICA LTDA-EPP, estabelecida a Av. LO 05, Quadra 305 Sul, Lote 25, 1º Andar, Salas 101,102 e 103, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020.504, inscrita no CNPJ sob o n. 07.119.531/0001-47, neste ato representado por seu sóciogerente, o Sr. IVAN SCHÜLLER DOS SANTOS, brasileiro, casado, Contador, portador do CPF nº 577.841.408-00, inscrito no CRC-TO sob nº 000121/0-8.

VALOR: R\$ 208.000,00 (duzentos e oito mil reais), que serão pagos em 13 parcelas de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), sendo 12 (doze) relativas à assessoria e consultoria mensal envolvendo os fechamentos dos Balancetes Mensais (agosto/2021 a julho/2022) e 01 (uma) relativa ao fechamento do Balanço Geral Anual de 2021 e elaboração das propostas orçamentárias para o exercício de 2022.

VIGÊNCIA: 24/08/2021 a 23/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.2100. - CAMARA MUNICIPAL DE PALMAS

01.031.1122.4501 - MANUTENCAO DOS SERVICOS **ADMINISTRATIVOS**

3.3.90.35 - SERVICOS DE CONSULTORIA - 0010.001.99 -RECURSOS PRÓPRIOS

DO OBJETO: Serviços profissionais de assessoria e consultoria em Contabilidade Pública, compreendendo o fechamento de Balancetes Mensais (agosto/2021 a julho/2022) e todos os anexos exigidos pela Lei Federal nº 4.320/64, demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), realização de audiências públicas de prestação de contas, cumprimento de diligências de ordem técnica-contábil e demais exigências do TCE-TO, incluindo o encerramento e entrega do Balanço Geral Anual, Contas de Ordenador de 2021, e elaboração das propostas orçamentárias para o exercício de 2022.

Palmas - TO, 24 de agosto de 2021.

Vereadora Professora Janad Valcari Presidente da Câmara Municipal de Palmas/TO

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

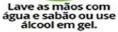
EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa ENERGISA TOCANTINS TRANSMISSORA DE ENERGIA SA -ETT, CNPJ nº 32.655.455/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para a atividade de CANTEIRO DE OBRAS, com endereço na QUADRA 912 SUL ALAMEDA 5 LOTE 01 CEP 77023-462, PALMAS/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA n.º 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

COMUNICADO **IMPORTANTE**

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA (DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)









Cubra o nariz e boca Evite aglomerações se ao espirrar ou tossir. Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

